

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado/BA.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos móveis, eletrodomésticos, visa atender e suprir a demanda das secretarias no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastado pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem.

3.1. São descrições e especificações do objeto:

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE
APARELHO DE TV LED 42' – SMART TV: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; NIVELADOR AUTOMÁTICO DE VOLUME; CLOSE CAPTION (LEGENDAS); RELÓGIO TEMPORIZADOR (ON/OFF); MODO JOGOS; PICTURE-IN-PICTURE; TEMPORIZADOR; TAMANHO DA TELA 42";CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; 01 ENTRADA USB; 02 ENTRADAS HDMI; TIMER ON/OFF; CONTROLE REMOTO; 1 SAIDA DE ÁUDIO (MINI JACK); 1 ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE (Y/PB/PR); 1 ENTRADA DE VIDEO/ AUDIO COMPOSTO;1 SAIDA DE ÁUDIO(ÓPTICA); 2 HDMI; 1 USB; 2 ENTRADA DE RF. FULL HD; VOLTAGEM 220V.	UND	40
ARMÁRIO DE AÇO: MEDINDO NO MÍNIMO (1,20 X 1,98 X 0,45), COM CHAVE, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, QUATRO PRATELEIRAS, CHAPA 24, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI, COR PADRÃO DO FABRICANTE.	UND	92
ARMÁRIO DE COZINHA ALTURA 195 CM, ALTURA 105 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, FABRICADO EM AÇO REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTATICA Á PÓ, 6 PORTAS, 3 GAVETAS COM TRAVAS ANTIQUEDA, 3 PRATILHEIRAS, 1 NICHOCORREDIÇAS TELESCÓPICAS PARA ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE, PUXADORES EM ABS CROMADO RESISTENTE A IMPACTOS, TEMPO EM MDP 25 MM COM ACABAMENTO EM BAIXA PRESSÃO, REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SURPORTE PARA ATE 120°C, PÉS FIXOS DE 25 MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM REGULAGEM DE ALTURA.	UND	32
ARMÁRIO DO TIPO ESTANTE; COM DUAS PORTAS E VÃO COM PRATELEIRAS, COM CHAVE; PRODUTO EM MDP, COM PÉS.	UND	30



ARQUIVO COM 04 GAVETAS: EM AÇO, MEDINDO (0,45 X 0,58 X 1,28) CM, COM TOLERÂNCIA DE +/- DE 5%; TIPO VERTICAL, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS; PUXADOR	UND	42
BATEDEIRA DE BOLO, 220 VOLTS PROFISSIONAL	UND	6
BEBEDOURO COLUNA 100 LITROS KNOX 3TG 3 TORNEIRA 220V.	UND	10
BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX CAPACIDADE DE 50 LITROS COM AS DUAS TORNEIRAS GELADAS. PRÓPRIO PARA O USO EM SUPORTES, 220 VOLTS.	UND	8
BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL INOX 200L C/ FILTRO COM 4 TORNEIRAS GELADO 220V.	UND	20
CADEIRA COM RODAS AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO MILIMÉTRICA DO ENCOSTO COM PARADA EM QUALQUER POSIÇÃO, COM REGULAGEM DE FÁCIL ACESSO. ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA. O APOIO LOMBAR É INTEGRADO AO ENCOSTO, SENDO REGULÁVEL POR ELE MESMO. ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, REVESTIDA EM TECIDO. APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS. C/ RODÍZIO CADEIRA ERGONÔMICA.	UND	30
CADEIRA DE COZINHA AÇO REVESTIDO, CROMADO, EM CHAPA DE MADEIRA RESCONSTRUIDA AGLOMERADA DE 15 MM, REVESTIDO COM TECIDO TIPO NÁPA PRETA COM MANTA, ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE 16 ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 46 CM, CAPACIDADE DE CARGA 100 KG, LARGURA 35,00 CM, ALTURA 86,00 CM, PROFUNDIDADE 40,00 CM.	UND	50
CADEIRA FIXA COM SUPORTE ENCOSTO E ESTRUTURA TUBULAR. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO, AZUL OU PRETA.	UND	50
CADEIRA ISO EM LONGARINA 3 LUGARES LINHA POLIPROPILENO ISSO.	UND	107
CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPALHÁVEL EM TORRE. ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO.	UND	1150
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA: COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO PARA BRAÇOS, AZUL OU PRETA, COM LAUDO TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	74
CAFETEIRA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - COMPACTA, PRÁTICA, COM JARRA DE VIDRO E DETALHES CROMADOS; PRÁTICO DISPOSITIVO CORTA-PINGOS: PERMITE QUE O CAFÉ SEJA SERVIDO ENQUANTO AINDA ESTÁ SENDO COADO; PORTA-FILTRO GIRATÓRIO SUSPENSO E COLHER DOSADORA: FÁCIL MANUSEIO PARA ADIÇÃO DE PÓ E PARA LIMPEZA; LUZ PILOTO: QUANDO ACESA, INDICA QUE A CAFETEIRA ESTÁ LIGADA; CAPACIDADE DE 4 A 12 CAFÉS COM JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO: PODE SER LEVADA À MESA E À LAVA LOUÇAS. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 V; POTÊNCIA: 650 W (127 V); 600 W (220 V); • CONSUMO: 2,4 KW/H*/MÊS (220 V).	UND	20



CARTEIRA ESCOLAR ADULTO 7/8 FÓRMICA VERDE COM GRADIL.	UND	1500
CONJUNTO DE MESA P/ COZINHA COM 4 CADEIRAS. COMPOSTO POR ESTRUTURA DE AÇO. TAMPO EM GRANITO, CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO. CADEIRAS SUPORTAM NO MÍNIMO 90 KG.	UND	20
ESPREMEDOR DE FRUTA INDUSTRIAL PEQUENO SPL-004 BIVOLT.	UND	40
ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS (176X92X30CM).	UND	100
ESTANTE DE AÇO: COMPOSTO POR MÍNIMO 05 PRATELEIRAS; CONFECCIONADA EM CHAPA 24; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 0,92 X 0,30, COR CINZA.	UND	135
FOGÃO DOMÉSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM; LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIA DO FORNO DE 1000- 2400W; TEMPERATURA DO FORNO (MIN. – MÁX) 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 04 QUEIMADORES.	UND	24
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DE ALTA PRESSÃO COM FORNO: MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN. COM SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, COR CINZA GRAFITE. QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COR PRETO. GRELHAS MEDINDO 30X30. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE. QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS (DUAS BOCAS) E SIMPLES TRASEIROS (DUAS BOCAS). NO FORNO, PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO AO FOGO. ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	UND	25
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS DE ALTA PRESSÃO COM FORNO: MESA ESMALTADA À FOGO COM EASY CLEAN. COM SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, COR CINZA GRAFITE. QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COR PRETO. GRELHAS MEDINDO 30X30. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE. QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS (DUAS BOCAS) E SIMPLES TRASEIROS (TRÊS BOCAS). NO FORNO, PORTA COM VISOR DE VIDRO E EQUIPADA COM MOLA PARA FACILITAR A VEDAÇÃO E RETER O CALOR. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO AO FOGO. ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	UND	25

ALTURA 780 MM. LARGURA 1.200MM. PROFUNDIDADE 800 MM. COR CINZA CLARO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		
<p>FORNO DE MICRO-ONDAS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS C/ AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 30 LTS, COR BRANCO, DESIGN PROPORCIONA UM VISUAL MODERNO A ATRAENTE, MATERIAL CAVIDADE EM AÇO INOX, PORTA DE AÇO ESPELHADA, FUNÇÕES AQUECER, GRATINAR, DOURAR, PAINEL DIGITAL, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, NÍVEIS DE POTÊNCIA 11, DESCONGELAMENTO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E PRATOS PRONTOS, TECLADO NUMÉRICO, RELÓGIO, DESCONGELAR, , CARNES (BOVINA OU DE FRANGO) DESCONGELAR PRATO, PRONTO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS,, PARA ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, HAMBÚRGUER, PIZZA, LASANHA, E TORTA, GRATINAR/DOURAR, AQUECER, POTENCIA, TECLA + 1MINUTO (USADA P/ADICIONA + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORMO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA + 30 SEGUNDO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA DO MEU JEITO, PARA/TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 900 WATSS, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO16 KG, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 17,1 K, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (LXAXP) 60,8/36,6/46,8CM, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.</p>	UND	15
<p>FREEZER HORIZONTAL: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, DUAS TAMPAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. TENSÃO 220 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÁXIMA D. CONGELAMENTO RÁPIDO. DRENO FRONTAL. FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR. CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL. GABINETE EXTERNO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COR BRANCA. GABINETE INTERNO EM AÇO ESMALTADO. PÉS COM RODÍZIOS E TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>	UND	21
<p>FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 L. TENSÃO 220 V. SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO COM COLETOR INCORPORADO A CABINE, ELIMINANDO ASSIM A NECESSIDADE DE PONTOS DE ESGOTO, A DISTRIBUIÇÃO DE AR É FEITA POR TÚNEL LOCALIZADO NO TETO PROPORCIONANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO POR TODO O GABINETE, PARTE INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E EXTERNA EM CHAPA, MOLAS PARA O FECHAMENTO AUTOMÁTICO DAS PORTAS. GÁS AMBIENTALMENTE ECOLÓGICO, ISOLAÇÃO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE INJETADO E CHAVE LIGA E DESLIGA COM LUZ SINALIZADORA DE FUNCIONAMENTO. 700X800X2100MM (1 PORTA GRANDE)GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UND	10
<p>FRIGOBAR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - COM CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS; COM COMPARTIMENTO NA PORTA, GAVETA NA PARTE INFERIOR</p>	UND	7



GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: P/ ESCRITORIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.	UND	40
GELADEIRA 375 LITROS: DUPLEX, TIPO DOMÉSTICA, EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTADA NA COR BRANCA, COM CONJUNTO MOTOR- COMPRESSOR, TIPO UNIDADE SELADA; DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO COM RETIRADA DE ÁGUA POR DRENO ESPECIAL; CAPACIDADE: 375 LITROS APROXIMADOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA	UND	30
GELADEIRA 470 LITROS: DUPLEX, TIPO DOMÉSTICA, EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTADA NA COR BRANCA, COM CONJUNTO MOTOR- COMPRESSOR, TIPO UNIDADE SELADA; DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO COM RETIRADA DE ÁGUA POR DRENO ESPECIAL; CAPACIDADE: 470LITROS APROXIMADOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V. APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	UND	1
GUARDA VOLUME EM AÇO DIMENSÕES 1600X500X109MM, COM 10 PORTAS DE ABRIR COM FECHAMENTO EM CHAVE COM DIVISORIAS INTERNAS .	UND	10
LIQUIDIFICADOR DE BAIXA ROTAÇÃO VITALEX LQI 15 LITROS, 220 VOLTS.	UND	20
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS BAIXA ROTAÇÃO INOX, 220 VOLTS.	UND	26
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO 10 LITROS INOX, 220 VOLTS.	UND	20
LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS.	UND	22
LONGARINA COM 03 LUGARES: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, TIPO PARA 03 LUGARES; SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM PÉS NO PADRÃO. AZUL OU PRETA.	UND	76

LONGARINA COM 04 LUGARES: CADEIRA EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES DO ENCOSTO 400 X 350 MM. - L X A - E ASSENTO 420 X 460 MM - P X L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3 MM. DE PAREDE - COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8" - BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO. AZUL OU PRETA.	UND	70
LONGARINA ISO 4 LUGARES EM POLIPROPILENO FRISOKAR	UND	20
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: CAPACIDADE 15KG; TIPO AUTOMÁTICA; GABINETE EM AÇO GALVANIZADO; CESTO COM GARANTIA ANTIFERRUGEM; ADEQUAÇÃO À PORTARIA 185 DO INMETRO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005; MÍNIMO DE 8 COMBINAÇÕES DE LAVAGEM; MÍNIMO DE 3 NÍVEIS DE ÁGUA; 110W/220W	UND	11
MESA DE REUNIÕES NAS DIMENSÕES 3000X1000X750MM COM 03 PÉS METÁLICOS NA COR PRETA, EM MDP NA COR BRANCA.	UND	10
MESA PLÁSTICA QUADRADA BRANCA PARA 04 LUGARES: EMPALHÁVEL, NO FORMATO QUADRADO. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO.	UND	121
MESA REDONDA CASSINO BRANCA 890X890X740MM	UND	20
MESA REDONDA: MESA REDONDA: CONFECCIONADA EM MDP DE 25MM REVESTIDA EM MELAMINICO BP, ACABAMENTO EM FILETE DE PVC 2,5MM EM TODO O CONTORNO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM 4 HASTES EM CHAPA REPUXADA SEM PONTEIRA, COM NIVELADORES E PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA EM VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 740MM (ALTURA) X 1200 MM(DIÂMETRO).	UND	40
MESA REFEITÓRIO COM DOIS BANCOS NA COR BRANCA, MADEIRA.	UND	50
MESA REUNIÃO RETANGULAR: COM TAMPO EM FORMATO RETANGULAR PRODUZIDA EM PAINEL DE MADEIRA MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, RESISTENTE À ABRASÃO, IMPACTOS, RISCOS E MANCHAS. COM SUSTENTAÇÃO DOS PÉS E BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. CAPACIDADE PARA 08 PESSOAS	UND	20
MESA SECRETÁRIA EM L COM BALCÃO EMBUTIDO, DIMENSÕES 2200X600X750MM LADO MAIOR E 2000X600X750MM LADO MENOR, COM 4 GAVETAS E NICHOS PARA CPU, 3 PORTAS COM DIVISÓRIAS INTERNAS EM MDP NA COR BRANCA.	UND	5
MESA TIPO SECRETÁRIA: COM 03 GAVETAS E FECHADURA MÚLTIPLA, MEDIDA MÍNIMA DE 120 À 130 CM DE LARGURA, 0,60 À 0,74 CM DE COMPRIMENTO E DE 0,73 À 0,76 CM DE ALTURA; FABRICADAS EM MADEIRA E COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO	UND	70
MINI CAMA EMPILHÁVEL PARA CRECHE	UND	400

POLTRONA GIRATÓRIA: DIRETOR LISA, AZUL OU PRETA, ESPUMA INJETADA; 50MM GOM, REVESTIDA EM COURISSIMO (SINTÉTICO); ACABAMENTO EM PVC; APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO; BASE A GÁS C/ RELAX E REGULAGEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90 M, LARGURA DO ASSENTO 0,49 M, LARGURA DO ENCOSTO 0,46 M. COM LAUDO TÉCNICO DE ATENDIMENTO DA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	70
PROCESSADOR DE ALIMENTOS MAX C/ 6 DISCOS	UND	10
PROJETOR 3200 LUMENS CURTA DISTANCIA: IMAGEM COM 3.200 ANSI LUMENS, ALTO CONTRASTE DE 13.000:1 TECNOLOGIA DLP® LINK™ 3D, PROJEÇÃO EM CURTA DISTÂNCIA: 55" EM APENAS 1 METRO DE DISTÂNCIA, TECNOLOGIA PARA ECONOMIA DE ENERGIA, LÂMPADA COM ATÉ 10.000 HORAS DE USO, 2 X PORTAS HDMI E 1 X MHL, MODO STANDBY COM MENOS DE 0.5W DE CONSUMO DE ENERGIA, ALTO FALANTE IMBUTIDO 10W, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	26
PURIFICADOR DE ÁGUA, APROVADO PELO INMETRO: COM CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL A OU P-I (= 0,5 A < 1) MÍCRON, REDUÇÃO DE CLORO LIVRE C I (ACIMA DE 75%), EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADA, GABINETE EM AÇO CARBONO, COM LIGAÇÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA TENSÃO 220V/110V, FREQUÊNCIA 60 HZ, REFRIGERAÇÃO NATURAL A GELADA; MÁXIMA DE 38 °C – MÍNIMO 5°C; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA A PARTIR DE 2,0 LITROS, DE FÁCIL INSTALAÇÃO EM PAREDE/BANCADA/PIA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, FILTRO DE CARTUCHO, SISTEMA DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, VAZÃO DE ÁGUA A PARTIR DE 1,0 LITRO/MINUTO.	UND	40
RÁDIO CD, USB, RÁDIO: PARA VEICULOS, FM 5W RMS POTÊNCIA NO MÍNIMO 2X2,25W, TIPO PORTÁTIL, VOLTAGEM BIVOLT.	UND	13
REFRESQUEIRA INOX 02 CUBAS RV216 220V.	UND	20
SUORTE DE TETO PARA TELEVISÃO ARTICULADO: COM GIRO HORIZONTAL: ATÉ 360° (ESQUERDA/DIREITA LIMITADO AO TAMANHO DA TV), TAMANHO UNIVERSAL.	UND	30
VENTILADOR DE PAREDE: MÍNIMO DE 50 CM, VELOCIDADE REGULÁVEL; POTENCIA: ¼ CV 200 W; DE PAREDE; COM 01 (UMA) HÉLICE COM 03 (TRÊS) PÁS; HÉLICE COM O MÍNIMO DE DIÂMETRO DE 44 CM, SENDO PERMITIDA UMA VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; GRADE SEGURA, COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA; COM INCLINAÇÃO; COM 3 (TRÊS) NÍVEIS DE VELOCIDADE RPM 1500 MÁXIMO, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO; 220 VOLTS.	UND	20

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (10) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

4.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

4.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as Secretarias deste município, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

4.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

a) Incluir todas as dotações.

7. VIGÊNCIA

7.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

9.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

9.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

9.3. Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

9.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

10.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

10.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

10.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

11.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

11.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **CAÍQUE DOS REIS MESQUITA – DECRETO 2803, 01 DE FEVEREIRO DE 2022** como fiscal da execução do mesmo.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

13.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

13.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

13.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

14. PENALIDADES

14.1. A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

14.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

14.2.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na



Nota de Empenho.

14.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

14.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gabriel de Oliveira Nery, CPF:075.274.335-07.

João Dourado, 09 de janeiro de 2023

Diego Cardoso Dourado
Secretaria de Administração